DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025 **Ano III | Edição nº 268**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 034/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANTA LÚCIA E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA ESTABILIZAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS DE GRANDE PORTE E RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DAS ÁREAS AFETADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR, Prefeito de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o Processo de Licitação em referência, todos os atos praticados pela Pregoeira Empresas vencedoras HIPER AMBIENTAL EIRELI EPP (15789185000132) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 315.257,02 (trezentos e quinze mil e duzentos e cinquenta e sete reais e dois centavos).

Fica o licitante devidamente intimado, para que no prazo de 03 (três) dias úteis assine o respectivo contrato, contados da publicação deste termo.

Santa Lúcia - SP, 02 de setembro de 2025.
ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: Dispensa nº 029/2025; Processo nº 056/2025; Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE 4 PNEUS TRASEIROS 275/80-22.5 (MISTO) NO VEÍCULO FFC 2I61 - CAMINHÃO DA COLETA DE LIXO, UTILIZADO NO SETOR DA LIMPEZA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.”; Contrato n° 047/2025; Celebrado em 25/08/2025; Partes: MUNICIPIO DE SANTA LUCIA X TECIANO AUTO PEÇAS LTDA; Vigência: 02 (dois) meses; Valor: R$ 12.350,00 (Doze mil, trezentos e cinquenta reais).

Licitação: Dispensa nº 030/2025; Processo nº 058/2025; Objeto: “CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA PARA A TRANSFERÊNCIA, PELO MUNICÍPIO CONSORCIADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO FESTIVO PARA A REALIZAÇÃO DO “NATAL ILUMINADO”, A SER PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA.”; Contrato n° 048/2025; Celebrado em 27/08/2025; Partes: MUNICIPIO DE SANTA LUCIA X CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO – CIC; Vigência: 05 (cinco) meses; Valor: R$ 199.700,00 (Cento e noventa e nove mil e setecentos reais).

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2025.

DECISÃO PROFERIDA EM RECURSO ADMINISTRATIVO.

RECORRENTE: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP

RECORRIDA: HIPER AMBIENTAL LTDA

DECISÃO PROFERIDA PELA SENHORA PREGOEIRA

(...) Ante todo o exposto, recebo o recurso interposto, dele conheço porque tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, com base no Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, e com base na legislação que rege a matéria, para o fim de manter a classificação final do certame, onde figura como primeira colocada a licitante ora recorrida. Santa Lúcia/SP, 28 de agosto de 2025. Gabriela Maria Caetano- Pregoeira

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

(...) Diante do exposto, com fulcro na análise efetuada pela Senhora Agente de Contratação, RATIFICO a decisão proferida, para o fim de NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado pela recorrente TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP., decidindo pela manutenção da classificação final da concorrência eletrônica nº 001/2025, em que figura como primeira colocada a licitante HIPER AMBIENTAL LTDA., ora recorrida. Santa Lúcia/SP, 28 de agosto de 2025. ANTONIO CARLOS ABUABUD JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA.

.....